



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 52/2020

Ementa: Exoneração, a pedido, do Engenheiro Civil FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO do Cargo de Assessor I, no CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 89/2019 – Quadro de Pessoal;

Considerando o Ato Normativo nº 107/2019 de Cargo de Livre Provisão, deste Regional;

Considerando o Protocolo nº **4548388/2020**, no qual o Engenheiro Civil Fabiano Tomaz do Nascimento, solicita seu desligamento/demissão do Cargo de Assessor I, no CREA-RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Engenheiro Civil, **Fabiano Tomaz do Nascimento** – matrícula nº 20238, do Cargo de Livre Provisão – ASSESSOR I, do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 06 de maio de 2020.


FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente do CREA-RN